



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Diretor Superintendente do SAAE, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da autarquia, recolha as placas de trânsito das vias públicas de Vila Araceli.

Tal sugestão se faz necessária em razão de haver muitas placas de proibido o trânsito naquele bairro, em locais em que não há mais obras da autarquia.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.


FABINHO POLISIANI
VEREADOR - PSD